



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 508, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelecer Recesso Administrativo no Campus da Liberdade, localizado na cidade de Redenção/CE, no dia 08 de dezembro de 2020.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Decreto Municipal de Redenção nº 065/2020;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.412686/2020-16, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo no dia 08 de dezembro de 2020, no Campus da Liberdade, Localizado na cidade de Redenção/CE, em virtude de feriado municipal do "Dia da Padroeira Nossa Senhora Imaculada Conceição", sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 07/12/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211512** e o código CRC **52117836**.



Referência: Processo nº 23282.412686/2020-16

SEI nº 0211512